

PORTARIA NO- 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2012	ÓRGÃO: <b>MAPA</b>	Nº 13	SEC: 2	PÁG: 38	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
ART. 1º CONSTITUIR, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COMISSÃO TRIPARTITE PARA EXAMINAR PRÉVIA SUBMISSÃO AO CONGRESSO NACIONAL DA CONVENÇÃO E RECOMENDAÇÃO SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO, 2011, ADOTADAS PELA 100ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO DA OIT. II - DOS EMPREGADORES: A) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA: - CRISTIANO BARRETO ZARANZA - TITULAR - DAYANA PEIXOTO - SUPLENTE						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
1. CULTIVAR DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.), DENOMINADA BRSGO 7960, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS - SEAGRO, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806-000067/2010-29, EM 19/05/2010. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
2. CULTIVAR DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.), DENOMINADA NS 5858, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA NIDERA S.A., DA ARGENTINA, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000181/2011-30, EM 22/06/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
3. CULTIVAR DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.), DENOMINADA NS 6262, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA NIDERA S.A., DA ARGENTINA, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000182/2011-84, EM 22/06/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
4. CULTIVAR DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.), DENOMINADA NS 6636, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA DA ARGENTINA NIDERA S.A., DA ARGENTINA, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000183/2011-29, EM 22/06/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
5. CULTIVAR DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.), DENOMINADA NS 7901, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA ANGLO NATHERLANDS GRAINS B.V., DA HOLANDA, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000162/2011- 11, EM 06/06/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
6. CULTIVAR DE MANGA (MANGIFERA INDICA L.), DENOMINADA SHELLY, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA INSTITUIÇÃO THE STATE OF ISRAEL, MINISTRY OF AGRICULTURE & RURAL DEVELOPMENT, AGRICULTURAL RESEARCH ORGANIZATION (A.R.O), THE VOLCANI CENTER, DE ISRAEL, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806-000159/2010-17, EM 16/08/2010. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA NO BRASIL ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO; E FOI COMERCIALIZADA PELA PRIMEIRA VEZ NO EXTERIOR, EM ISRAEL, EM 15/08/2004, SOB A MESMA DENOMINAÇÃO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
7. CULTIVAR DE ARROZ (ORYZA SATIVA L.), DENOMINADA ANA 7004, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA, DO BRASIL PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000255/2011- 38, EM 19/10/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
8. CULTIVAR DE ARROZ (ORYZA SATIVA L.), DENOMINADA ANA 7007, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA DO BRASIL AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA, DO BRASIL PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000256/2011-82, EM 19/10/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						

AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
9. CULTIVAR DE ARROZ (ORYZA SATIVA L.), DENOMINADA IRGA 427, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000152/2011-78, EM 27/05/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
10. CULTIVAR DE ARROZ (ORYZA SATIVA L.), DENOMINADA IRGA 428, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806.000153/2011-12, EM 27/05/2011. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.						
AVISOS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PROTEÇÃO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
11. CULTIVAR DE ESTEVIA (STEVIA REBAUDIANA (BERTONI) BERTONI), DENOMINADA MORITA III, COM TITULARIDADE REQUERIDA PELA EMPRESA DOS ESTADOS UNIDOS CORN PRODUCTS, INC., PROTOCOLIZADO SOB O Nº 21806- 000161/2010-88, EM 20/08/2010. A CULTIVAR NÃO FOI OFERECIDA A VENDA OU COMERCIALIZADA ATÉ A DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO						
AVISO	ÓRGÃO: <b>SNPC</b>	Nº 13	SEC: 3	PÁG: 11	DATA: 18/01/2012	ANEXO: DOU18012012
FORAM EXPEDIDOS OS CERTIFICADOS DE PROTEÇÃO DE CULTIVAR : ANANAS COMOSUS (L.) MERR. IAC FANTÁSTICO 20120022; GLYCINE MAX (L.) MERR. BRS 317 20120023; GLYCINE MAX (L.) MERR. NA 6086RR 2012004; GLYCINE MAX (L.) MERR. NS 7100 20120025; GLYCINE MAX (L.) MERR. NS 7227 20120026; GLYCINE MAX (L.) MERR. NS 7609 20120027; GLYCINE MAX (L.) MERR. SV POSSANTE RR 20120028; TRITICUM AESTIVUM L. BRS 296 20120029						